MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo n°: 50610.006783/2022-49

CONTRATO Nº 00454/2023

5ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (REPACTUAÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E ADEQUAÇÕES NOS IMÓVEIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COMPREENDENDO, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E O EMPREGO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA DOMÍNIO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., NA FORMA A SEGUIR:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima, do Contrato nº 00454/2023, celebrado em 21/08/2023, tendo como contratada a empresa **DOMÍNIO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ nº 18.851.041/0001-57, Processo Administrativo nº 50610.006783/2022-49.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, no fundamento legal art. 135, caput, da Lei nº 14.133/2024, aditando-se à Cláusula Quinta, o que se segue:

1. Os valores mensal, anual e para 60 meses contratados passarão, a partir de 01/11/2026, para R$ 94.950,55 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), R$ 1.139.406,60 (hum milhão, cento e trinta e nove mil quatrocentos e seis reais e sessenta centavos) e R$ 5.697.033,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil e trinta e três reais), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos oriundos da CCT e Tabela SINAPI serão levantados oportunamente e enviados para aprovação da empresa previamente à autorização de emissão da nota fiscal e se referem ao seguinte período: 01/03/2026 a 31/10/2026.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 00454/2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 14 de outubro de 2026.

Hiratan Pinheiro da Silva Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul	**Marcelo Alves Teixeira** Coordenador de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 14/10/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva**, **Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 14/10/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26259883** e o código CRC **B7F76E45**.

Referência: Processo nº 50610.006783/2022-49 SEI nº 26259883